

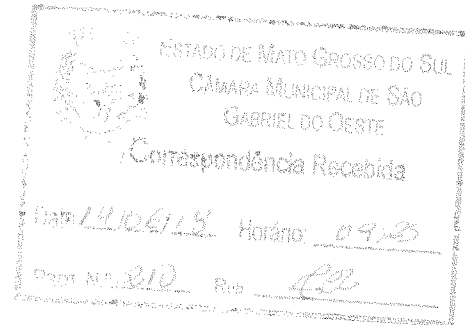
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**MENSAGEM DO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO 001 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2018**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,



Apresentamos a essa Augusta Casa de Leis, para a devida apreciação, o Projeto de Lei Substitutivo 001 ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2018, que “Cria e extingue vagas no Quadro de Servidores efetivos da Prefeitura Municipal e altera o Anexo I da Lei Complementar nº 190/2018 e dá outras providências”.

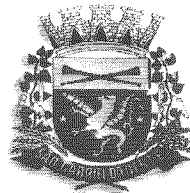
Nobres Vereadores, quando da aprovação da Lei Complementar 173/2017, pretendia-se a transformação de 02 (dois) cargos efetivos de Advogado como Procurador Jurídico.

No entanto, com a não aprovação da referida transformação, foram criados 04 (quatro) cargos de Procurador Jurídico.

Ocorre que a Procuradoria Jurídica Municipal é composta por (01) um Procurador Geral, (03) três Advogados efetivos, (02) dois Assessores Jurídicos com carga horária de 40 horas e 02 Assessores Jurídicos com carga horária de 20 horas, quadro suficiente para o atendimento a demanda de serviços.

A Procuradoria Jurídica encontra-se atualmente com os seguintes cargos preenchidos: Procurador Geral com carga horária de 40 horas semanais, 02 (dois) Advogados efetivos com carga horária de 40 horas semanais, (01) Assessor Jurídico com carga horária de 40 horas semanais e (01) Assessor Jurídico com carga horária de 20 horas semanais.

Atua também na Procuradoria Jurídica (01) uma Assessora Jurídica pertencente ao Quadro de Servidores do SAAE, que além de atender as demandas da Autarquia, também presta serviços em processos administrativos do município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---

O projeto de Lei ora encaminhado a esta Augusta Casa de Leis, visa a extinção de 03 (três) vagas do cargo de Procurador Jurídico Municipal pelas razões supramencionadas.

Visa ainda, a extinção de uma vaga de Professor Regente de Educação Física com carga horária de 40 horas, e a criação de uma vaga de Professor Regente de Educação Física com carga horária de 20 horas, pelas razões expostas na CI nº 367 da Secretária Municipal de Educação.

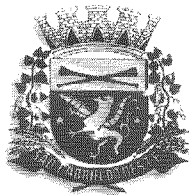
Ante o exposto, e contando com o elevado espírito público de Vossa Excelência e Nobres Pares, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei Complementar em epígrafe, reiterando nessa oportunidade os nossos votos de distinta consideração e cordial apreço.

São Gabriel do Oeste/MS, 13 de junho de 2.018.

  
**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR VALDECIR MALACARNE**  
Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---

**PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO 001 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2018**

**CRIA E EXTINGUE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 190/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam extintas 03 (três) vagas do cargo de Procurador Jurídico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e, em consequência, alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 190/2018 de 16 de maio de 2018 -Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

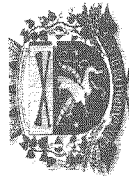
**Art. 2º** Fica extinta 01 (uma) vaga do cargo de Técnico de Serviço Público Magistério – 40 horas, na função de Professor Regente de Educação Física, e em consequência, alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 190/2018 de 16 de maio de 2018 -Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 3º** Fica criada 01 (uma) vaga do cargo de Técnico de Serviço Público Magistério – 20 horas, na função de Professor Regente de Educação Física, e em consequência, alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 190/2018 de 16 de maio de 2018 -Tabela Geral de Cargos e Funções do Poder Executivo.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando o Anexo I da Lei Complementar nº 190/2018 que passa a vigorar em conformidade com o Anexo Único desta Lei.

São Gabriel do Oeste/MS, 13 de junho de 2.018

  
**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO 001 AO PROJETO DE COMPLEMENTAR Nº 005/2018

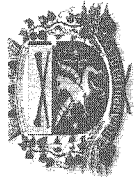
TABELA GERAL DE CARGOS E FUNÇÕES DO PODER EXECUTIVO

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
I	Auxiliar de Serviços	Atendente	13	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Auxiliar de Farmácia	02		
		Auxiliar de Serviços Gerais	19		
		Contínuo	2		
		Gari	7		
		Lavadeira	4		
		Servente	8		
		Servente de Escola	47		
		Servente de Obras	25		
		Vigia	42		
		Auxiliar de Serviços Gerais/Zelador	8		
Total de Vagas por Cargo: 177					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
I	Auxiliar de Serviço II	Auxiliar de Serviços de Infraestrutura	10	08 horas	Ensino Fundamental Incompleto
		Trabalhador Agropecuário em Geral	10		
Total de Vagas por Cargo: 20					

Rua Martiniano Alves Dias 1211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS  
Fone/Fax: (0\_\_67) 3295-2111 – E-Mail: [prefeitura.sao@uol.com.br](mailto:prefeitura.sao@uol.com.br)  
[www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Categoria</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Diária</b>	<b>Escolaridade</b>
<b>II</b>	<b>Auxiliar de Serviço Especializado</b>	Auxiliar de Manutenção	1	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Auxiliar de Saneamento	1		
		Auxiliar de Serviço de Saúde Especializado	6		
		Borracheiro	1		
		Cozinheiro	1		
		Merendeira/Cozinheira	12		
		Repcionista	11		
Servente de Creche	4				
	Telefonista	3			
<b>Total de Vagas por Cargo: 40</b>					

<b>Categoria</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Diária</b>	<b>Escolaridade</b>
<b>III</b>	<b>Assistente de Serviço</b>	Auxiliar de Administração	22	08 horas	Ensino Fundamental Completo
		Encanador	1		
		Motorista de Veiculos Leves	2	08 horas	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria mínima B
<b>Total de Vagas por Cargo: 25</b>					

<b>Categoria</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Diária</b>	<b>Escolaridade</b>
<b>IV</b>	<b>Assistente de Serviço Especializado</b>	Motorista de Ambulância	17	08 horas	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria mínima D e curso de transporte de veículos de emergência - ambulâncias
		Motorista de Veiculos Pesados	8		Ensino Fundamental Completo e CNH categoria mínima D

Rua Martimiano Alves Dias 1211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS

Fone/Fax: (0\_\_67) 3295-2111 – E-Mail: [prefeitura.sgo@uol.com.br](mailto:prefeitura.sgo@uol.com.br)

[www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

	Auxiliar de Saúde Bucal		15		Ensino Fundamental Completo e Registro no Conselho de Odontologia
	Digitador		3		
	Operador de Máquinas Agrícolas		6		Ensino Fundamental Completo
	Encarregado de Manutenção		1		
<b>Total de Vagas por Cargo: 50</b>					

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
V	Assistente de Serviço Especializado II	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	18	08 horas	Ensino Fundamental Completo

**Total de Vagas por Cargo: 18**

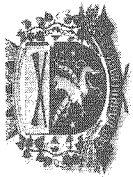
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
VI	Agente de Serviço	Agente de Saúde Pública	1		
		Assistente de Administração	32		
		Atendente Administrativo	20		
		Educador Social	4	08 horas	Ensino Médio Completo
		Assistente de Biblioteca e Videoteca	3		
		Assistente de Arquivista e Museu	1		
		Viveirista	4		
		Auxiliar de Enfermagem	9	08 horas	Ensino Médio Completo com habilitação específica e registro no respectivo conselho
		Motorista de Transporte Escolar	10	08 horas	Ensino Médio Completo e CNH categoria mínima D e curso de Formação de Condutor de Tran

Rua Martimiano Alves Dias 1211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS

Fone/Fax: (0\_\_67) 3295-2111 – E-Mail: [prefeitura.sgo@uol.com.br](mailto:prefeitura.sgo@uol.com.br)

[www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Total de Vagas por Cargo: 84		Escolaridade		
Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária
VII	Agente de Serviço Público	Agente Administrativo	2	08 horas
		Artesão	2	
		Bibliotecária Assistente	1	
		Fiscal de Obras e Posturas	3	
		Fiscal de Tributos	1	
		Jardineiro	1	
		Supervisor de Obras	1	
		Técnico de Inspeção e Vigilância Sanitária	3	
		Técnico/Instrutor em Informática	8	
		Desenhista Projetista	1	
		Mecânico Especializado	3	
		Técnico de Enfermagem	35	
		Técnico de Laboratório	1	
		Técnico Educacional	1	
		Técnico em Agropecuária	1	
		Técnico em Contabilidade	4	
		Técnico em Eletricidade	1	
Técnico em Saúde Bucal	1			
Técnico em Prótese Dentária	1			
Técnico em Radiologia	1			
Instrutor de Música	02			
Instrutor de Dança	01			
Instrutor de Artes Cênicas	01			

*Handwritten signature*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

	Auxiliar Administrativo Educacional	<b>24</b>	08 horas	Ensino Médio na modalidade Normal
	Técnico Agrícola	<b>2</b>	08 horas	Ensino Médio Completo com formação específica em Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária
<b>Total de Vagas por Cargo: 102</b>				

Categoria	Cargo	Função	Vagas	Carga Horária Diária	Escolaridade
VIII	Técnico de Serviço Público - 08 horas	Administrador	1	08 horas	Ensino Superior Completo e registro no conselho profissional competente
		Advogado	3		
		Agente de Fiscalização	2		
		Analista de Sistemas	1		
		Contador	3		
		Economista	2		
		Enfermeiro	9		
		Engenheiro Agrônomo	1		
		Engenheiro Civil	2		
		Engenheiro de Alimentos	1		
		Fiscal de Vigilância Sanitária	1		
		Fisioterapeuta	4		
		Fonoaudiólogo	4		
		Médico Veterinário	1		
		Nutricionista	3		
Odontólogo PSF	8				
Pedagogo	2				
Pedagogo Técnico	3				
Pedagogo Técnico em Inspeção Escolar	1				

*[Handwritten mark]*



